



**NOTA TÉCNICA Nº 0007/2026/GEAF/SESA**

Orientação quanto a Disponibilidade do Medicamento Metilfenidato para o Tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade

Prezados(as) usuários(as) do SUS e médico assistente,

O Protocolo Estadual para Utilização de Metilfenidato no tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) foi atualizado e homologado através da Portaria nº 099-R, de 20 de agosto de 2025, o qual será utilizado pelas Farmácias Cidadãs Estaduais na regulação do acesso assistencial deste medicamento.

Essa atualização se fez necessária, principalmente, para garantir o abastecimento regular deste tratamento, haja vista a dificuldade de aquisição das apresentações de liberação prolongada previamente incorporadas que possuem um único fabricante, ocasionando um histórico frequente de desabastecimento.

Com o intuito de minimizar esses impactos, com base nas melhores evidências científicas e nas diretrizes mais recentes, foram incluídas as apresentações disponíveis no mercado nacional, a saber: Metilfenidato cápsulas de liberação prolongada de 10 mg e Metilfenidato comprimidos de liberação prolongada de 18 mg, 36 mg e 54 mg, no âmbito estadual do SUS.

Informamos que as novas apresentações de metilfenidato 18 mg, 36 mg e 54 mg, de liberação prolongada, já se encontram disponíveis para atendimento aos usuários. Quanto ao metilfenidato 10mg cápsula de liberação prolongada, informamos que existe processo de aquisição em andamento, que se encontra atualmente na fase de qualificação do fornecedor (Processo nº 2025-CK6DX).

Orienta-se que os prescritores verifiquem previamente a disponibilidade das apresentações nas Farmácias Cidadãs Estaduais, por meio do site <https://farmaciacidada.es.gov.br/> ou alternativamente, pela Central de Atendimento Telefônico através dos números (27) 3636-8416, 3636-8417 ou 3636-8418.

Ressaltamos, ainda, que **fica a critério médico** a possibilidade de prescrição de diferentes possibilidades de apresentações farmacêuticas que possam ser utilizadas pelo paciente, desde que em conformidade com a legislação vigente. Nesses casos, a LME poderá contemplar mais de uma apresentação incluindo o conectivo "ou", enquanto que é necessário o uso da notificação de Receita "A" (Talonário Amarelo) específica para cada apresentação proposta.

O novo protocolo e documentos complementares para abertura e acompanhamento dos processos estão disponíveis em: <https://farmaciacidada.es.gov.br/>

Vitória, 24 de março de 2026.

**NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E USO RACIONAL DE MEDICAMENTO  
COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA  
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIANNA ALMEIDA LEMOS**

FARMACEUTICO - QSS  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 26/03/2026 08:15:47 -03:00

**NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 17:26:57 -03:00

**GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO**

GERENTE QCE-03  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 17:25:59 -03:00

**VERÔNICA FERRÃO DE AZEVEDO**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NEACD - SESA - GOVES  
assinado em 25/03/2026 16:47:48 -03:00

**LUDMILA LOURES BARBOSA**

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NEGEP - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 18:06:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2026 08:15:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANNA ALMEIDA LEMOS (FARMACEUTICO - QSS - NUGEPAR - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZZMBQQ>